



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

LEI Nº 512/2010

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadão ADENILSON BATISTA COELHO, inscrita sob o CPF. nº.: 038.130.286-58 do imóvel situado a RUA SANTOS MESTRE, Nº.: 90, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 12,50m de frente e confrontando com a referenda Rua, franco direito medindo 25,00m e confrontando com Reginaldo Oliveira Campos; franco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com Valmir Vieira Mendes e fundos 12,50m confrontando com Terreno do Município, área total 312,50M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 04 de Novembro de 2010.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal